

QUEM SOMOS

"Compromisso com você e o Meio Ambiente", com este posicionamento, assumimos em 2012 a responsabilidade de melhorar o fornecimento de água, modernizar os serviços de atendimento ao cliente e implantar o sistema de coleta e tratamento de esgoto na cidade de Tubarão.

A Tubarão Saneamento tem a consciência de que o acesso aos serviços de saneamento básico é fundamental para a melhoria da saúde e da qualidade de vida de todos. Ter água tratada na torneira de casa e o esgoto devidamente coletado e tratado é apontado como fator essencial à erradicação de uma série de doenças infectocontagiosas.

A frente da Concessionária encontra-se profissionais experientes, que buscam desenvolver seus negócios com competência, segurança e, acima de tudo, consciência ambiental. Incorpora e coloca em prática sua responsabilidade de atender toda a população com água potável, cuidando da qualidade com esmero e compromisso, já que se trata de um produto indispensável à saúde humana.

Assina como responsável técnico, pelo CRQ N° 13.302.067, o Coordenador Operacional, Jorge Loffi Corrêa.

PODER CONCEDENTE

Prefeitura Municipal de Tubarão

FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO

Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão (AGR)

RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA

Vigilância Sanitária Municipal

Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas |48| 3621-9615

MANANCIAL

A bacia hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar, que engloba 21 municípios do Sul Catarinense, possui uma área de 5.960km², da qual faz parte o Rio Tubarão, manancial superficial que nasce na encosta da Serra Geral, percorre 120km e tem suas águas captadas para tratamento e distribuição na cidade de Tubarão. Monitoramos a água do Rio, com periodicidade e atendendo a:

Resolução N° 367/2005/Conama:

Lei que regulamenta a qualidade da água.

Portaria de Consolidação N° 5/2017/Ministério da Saúde:

Parâmetros de potabilidade.

Instituto do Meio Ambiente (IMA):

Órgão responsável pelo monitoramento, em Santa Catarina.

Rua Padre Bernardo Freuser, N° 227, Tubarão, SC.

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)

Rua Dorvino Coradini, N° 172, Fábio Silva, Tubarão, SC

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Rua Altamiro Guimarães, N° 685, Centro, Tubarão, SC

0800 648 9596
48 3052-7400^{24h}
☎ 48 99168-5827

www.tubaraosaneamento.com.br

RELATÓRIO ANUAL QUALIDADE DA ÁGUA 2018



COMPROMISSO COM VOCÊ E O MEIO AMBIENTE



ENTENDA COMO É FEITO O TRATAMENTO DE ÁGUA

O processo de tratamento aplicado no município é do tipo convencional, com distribuição de água potável à região urbana de Tubarão, e fornecimento à Capivari de Baixo. Desde o tratamento até a distribuição são sete etapas:

- 1) Entrada de água bruta;
- 2) Floculação;
- 3) Decantação;
- 4) Filtração;
- 5) Caixa de contato;
- 6) Reservatório;
- 7) Distribuição.



CONTROLE DE QUALIDADE

Controlamos a qualidade da água em todo o sistema de abastecimento, desde o manancial até o cavalete do seu imóvel, por meio de coletas sistemáticas de amostras e realização de ensaios laboratoriais, em atendimento à Portaria de Consolidação N° 5/2017/Ministério da Saúde. A ocorrência de resultados fora dos padrões não necessariamente representa risco à saúde. Ele apenas indica a situação em um dado momento, de um local específico.

PLANO DE AMOSTRAGEM

Mínimo de amostras a serem analisadas.

MÊS	Cor 20/mês		PH 0/mês		Turbidez 96/mês		Coliformes Totais 96/mês		Cloro 96/mês		Flúor 0/mês		Coliformes Termotolerantes 0/mês		
	R	C	R	C	R	C	R	C	R	C	R	C	CCt	R	CCb
JAN	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
FEB	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
MAR	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
ABR	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
MAY	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
JUN	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
JUL	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
AGO	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
SET	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
OUT	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
NOV	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
DEZ	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96

Legenda: R = Análises Realizadas | C = Amostras em conformidade com o padrão

Parecer Técnico: De acordo com a Portaria de consolidação n° 5, de 28 de setembro de 2017 anexo XX e Portaria de n° 421 de 13/05/2016 da Secretaria do Estado da Saúde de SC, que determinam os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água destinada ao consumo humano, as amostras realizadas atendem aos parâmetros e critérios estabelecidos.

RECOMENDAÇÕES

- ▶ Lave a caixa de água a cada seis meses, mantendo-a sempre coberta.
- ▶ Em casos de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento da Tubarão Saneamento e saiba como realizar uma limpeza efetiva.
- ▶ Se houver filtro em sua residência, mantenha sempre limpos para evitar que contaminem a água.
- ▶ Siga as instruções do fabricante.

PADRÕES DE POTABILIDADE

PARÂMETROS	PADRÕES	SIGNIFICADOS DOS PADRÕES
Cor Aparente	Padrão 15 UC	Quantidade de sólidos dissolvidos na água.
Turbidez	Máximo 5 NTU	Quantidade de sólidos em suspensão na água.
pH	Mínimo 6,0 Máximo 9,0	Indica o quanto a água é ácida (pH baixo) ou alcalina (pH alto).
Cloro Residual Livre	Mínimo 0,2mg/l	Consiste no resíduo do cloro na água da rede de distribuição.
	Máximo 2,0mg/l	Após o processo de desinfecção.
Flúor	Máximo 1,5 mg/l	É acrescentado para auxiliar na prevenção de cárie dentária.
Coliformes Totais (CT)	Ausência em 95% das amostras	Indica a presença de bactérias na água e não necessariamente representam problemas à saúde.
Coliformes Termotolerantes (CTe)	Ausência em 100% das amostras	Indica a possibilidade de presença de organismos causadores de doenças na água.
Outros	Conforme Portaria de Consolidação N° 5/2017/MS	Inúmeros outros parâmetros são analisados com frequência variáveis em laboratórios internos e externos.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Este Relatório Anual atende ao Decreto N° 5.440/2005/Planalto, que dispõe da divulgação de informações sobre a qualidade da água distribuída para o consumo humano.

Lei N° 8.078/1990/Planalto, que dispõe sobre o Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 6° São direitos básicos do consumidor:

III – A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

Art. 31° A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.